

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

## Olinda Patrimônio da Humanidade

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019.

Às doze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, teve início a Audiência Pública sobre a prestação de contas das Metas Fiscais do Município referente ao 1º quadrimestre de 2019 (1º Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ). **O vereador Jorge Federal assumiu a presidência e declarou aberta a Audiência Pública.** Inicialmente a Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Jorge Federal (Vereador e Presidente desta Casa), Luciano Ramos Brasileiro (Secretário Executivo da Fazenda) e Joe (Controlador Geral da Prefeitura de Olinda). O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo da Fazenda, Luciano Brasileiro. Luciano iniciou a apresentação de slides comentando a base legal desta audiência pública, que se encontra no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Boa tarde, Presidente vereador Jorge Federal; ao colega Joe, controlador geral da Prefeitura; e boa tarde a todos aqui presentes. Iremos apresentar os números referentes ao primeiro quadrimestre do exercício fiscal de 2019. A base legal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000), em particular no seu art. 9º, §4º, que diz que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na comissão referida no parágrafo primeiro do artigo 166 da nossa Constituição ou equivalentes nas Casas Legislativas estaduais e municipais. **Despesa Total com Pessoal do Executivo.** Nosso primeiro quadro é o de gastos com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu artigo 22, aponta 3 limites: o limite máximo, o limite prudencial e o limite legal. O limite legal (48,60%), o limite prudencial (51,30%) e o limite máximo (54,00%) do total da Receita Corrente Líquida. A RCL aferida no primeiro quadrimestre, para efeito desse índice, substitui o primeiro quadrimestre do exercício de 2018, tendo em vista que esse indicador é calculado sempre para um período referente a 12 meses. Então, colocando a partir de maio de 2018 até abril de 2019, a receita aferida pela Prefeitura Municipal de Olinda nesse período de 12 meses totalizou em R\$ 601.552.053,92. Dessa forma, se a gente aplicar 48,6%, que é o limite legal, teríamos R\$ 292.354.298,21. A Despesa Total com Pessoal do Executivo foi de R\$ 290.663.069,14, ou seja, abaixo do limite legal, o que implicou nesse indicador de 48,32%, ou seja, abaixo de 48,60%, que é o limite legal. **Valores dos “Aportes Financeiros” realizados ao Fundo Previdenciário da PMO.** Com relação a esses gastos com pessoal, na vez passada nós chamávamos a atenção para um item dos Gastos com Pessoal que de certa forma está fugindo do controle da gestão, por se tratar de questões que envolvem a contribuição mensal para o Fundo Próprio de Previdência. E tendo em vista que esse Fundo hoje é deficitário, faz-se a necessidade da Prefeitura mensalmente aportar essa contribuição patronal para poder cobrir as folhas com os servidores aposentados da Prefeitura. Aí eu trouxe esse quadro 2016 a 2019. Em 2016, foi aportado ao Fundo Próprio de Previdência R\$ 36.638.548,40 ao longo de todo o exercício, dos 12 meses, que dá uma média-mês de R\$ 2.818.349,88. Em 2017, o valor aportado para equilíbrio do Fundo Previdenciário foi de R\$ 47.984.010,25, o que apontou para uma média de R\$ 3.691.077,71. Em 2018, o valor para R\$ 56.879.975,12, uma média mensal de R\$ 4.375.382,70. E agora no quadrimestre em 2019, nós da gestão do Professor Lupércio já aportamos, para equilibrar financeiramente e garantir os salários dos servidores aposentados, no Fundo Próprio Previdenciário, R\$ 21.075.141,28, o que aponta para uma média de R\$ 5.268.785,32 no período. Se a gente projetar essa média para os próximos 8 meses, provavelmente a gente vai fechar um ano com R\$ 68.494.209,20 (Valor Médio Mês = R\$ 5.268.785,32), praticamente o dobro do que se aplicou há 3 anos atrás, no exercício de 2016. Então, é urgente uma intervenção nas questões que envolvem o Fundo Previdenciário. Nós temos visto ultimamente se falar muito em reforma previdenciária por parte do Governo Federal e essa realidade que se é colocada como tão necessária para o equilíbrio das contas públicas no ente federativo, se faz também necessária, acredito eu, em todos os municípios que igualmente têm o seu Fundo Próprio de Previdência, e Olinda

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

de pagamento das contribuições previdenciárias pagas aos seus servidores aposentados, aponta para a necessidade para cobrir um déficit, que a gente está projetando para esse ano na ordem de 68 – 70 milhões de reais. É um problema muito sério que a gente está procurando enfrentá-lo. **Limite de Despesas com Operações de Crédito.** O próximo quadro é referente às Operações de Crédito, para aqueles 601 milhões aferidos de RCL nesse primeiro quadrimestre, Olinda poderia realizar Operação de Crédito cujo limite legal, no inciso I, artigo 7º da Resolução 043/2001, é de 16% (R\$ 96.248.328,63). Então, mais uma vez, a gente está apresentando que Olinda não realizou nenhuma Operação de Crédito.

**Limite de Despesas com Antecipação de Receita Orçamentária.** O próximo quadro é a Antecipação de Receita Orçamentária. Igual aos exercícios anteriores, 2017 nos três quadrimestres; 2018 nos três quadrimestres e agora no primeiro quadrimestre de 2019, Olinda poderia, pelo artigo 10º da Resolução 043/2001, antecipar 7% da receita orçamentária prevista e isso daria R\$ 42.108.643,77. Nós, igualmente às Operações de Crédito, não precisamos, graças a Deus, antecipar tais valores.

**Previsão/Realização da Arrecadação.** O próximo quadro é o das receitas, e aí a gente tem que do total do orçamento, a previsão total das receitas estabelecidas no orçamento (LOA 2019) de R\$ 685.451.305,00. Desse total, Olinda já realizou, nesse primeiro quadrimestre, R\$ 252.107.831,71, que corresponde a 36,77%. Os quadros seguintes eu vou estratificar melhor essas receitas. **Receita Prevista/Realizada (até o 1º quadrimestre).** Nesse quadro, a gente tem as Receitas Tributárias, as receitas oriundas das Contribuições, as Receitas Patrimoniais e as Receitas de Capital e Transferências Correntes. As Receitas Tributárias a gente tem o IPTU, ISS, IRRF e algumas taxas. Temos previsto no orçamento R\$ 160.345.205,00 e realizamos desse valor R\$ 66.020.725,97, que corresponde a 41,17%. Se a gente verificar, estamos aqui apresentando as receitas referentes ao primeiro quadrimestre, então no exercício a gente tem 3 quadrimestres, logo se a gente dividir de forma linear esses 160 milhões, que é a receita prevista para o ano, ou seja, para os 3 quadrimestres, então de forma linear a gente esperava realizar, no primeiro quadrimestre, 33,33%, ou seja, um terço dessa receita, então Olinda, no que se fez respeito à Receita Tributária, própria, arrecadada pelo Município, chegamos a 41,17%, ou seja, superior àqueles 33,33% previstos de forma linear. Nós vamos demonstrar depois um crescimento real na arrecadação própria referente a essas Receitas Tributárias, mas também normalmente, no quadrimestre, há um aumento das receitas próprias, em particular do IPTU, porque o IPTU tem uma parcela única que tem vencimento no mês de fevereiro e essa parcela única, dentro desse conjunto de Receitas Tributárias, o IPTU tem um valor bastante representativo. Então, naturalmente, as Receitas Tributárias, no primeiro quadrimestre, elas são maiores do que nos demais quadrimestres. Todavia, como eu disse, eu vou demonstrar que, mesmo assim, Olinda obteve um crescimento nas suas receitas próprias, em todas as outras receitas, não apenas no IPTU, que tem essa questão de sazonalidade. As Contribuições, tanto a contribuição recolhida para o Fundo da Previdência, como a Contribuição para Iluminação Pública, de uma forma linear era para nós termos 33,33%, e tivemos 23,71% (R\$ 9.302.893,81). Vou demonstrar onde houve, e aí foi no caso específico da CIP, a maior deficiência na arrecadação desse conjunto de receitas. As Receitas Patrimoniais, em particular as receitas oriundas dos ITBI, o imposto de transmissão de imóveis, os laudêmios e também aquelas oriundas das aplicações financeiras. Então, está bem próximo do indicador linear, que é 33,33%, Olinda aferiu R\$ 6.420.577,93, que aponta para 31,19%. As Transferências Correntes (FPM, ICMS, IPVA e IPI), que aponta também para um valor arrecado superior aos 33,33% do indicador linear, 39,29% (R\$ 84.363.685,96), também vou estratificar essa receita e mostrar, dentre as Transferências Correntes, quais foram aquelas que impactaram no crescimento dessa arrecadação. E as Receitas de Capital, que normalmente são receitas aferidas com a captação de novos convênios, normalmente essas receitas acontecem, diferentemente do 33,33% do indicador linear, ela acontece mais, do ponto de vista de realização, ou seja, entrada de recursos nos cofres da Prefeitura, mais para o fim do ano, no final do segundo quadrimestre e começo do terceiro quadrimestre. **Receita Tributária Prevista/Realizada (até o 1º quadrimestre).** Estratificando as Receitas Tributárias, eu trouxe aí 3 impostos mais importantes que compõe aquelas receitas. O IPTU a gente vê 40,92% (R\$ 16.706.158,89), ou seja, quase 8% acima do 33,33%. O ITBI, 33,23% (R\$ 1.654.771,29), bem dentro do previsto linearmente, ou seja, um terço da receita prevista para o ano. O

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

ano e aí a gente teve um crescimento de fato na arrecadação do ISS (Imposto sobre Serviço). **Receitas de Transferências Correntes (até o 1º quadrimestre).** Estraticamos e estamos destacando aqui 6 grupos de receitas. O FPM, que é a Transferência Corrente vinda do Governo Federal): Fundo de Participação dos Municípios, que nós crescemos, essa receita em tese é para se comportar linearmente, não caberia aqui nenhuma observação por sazonalidade, e aí a gente verifica que houve um crescimento real, se a gente ver 33,3% para 35,95% (R\$ 27.321.853,17), estamos falando de 2,60% a mais do que previsto orçamentariamente. ICMS, que na audiência anterior, o Presidente Jorge Federal já tinha até destacado, cobrando do ente estadual uma maior contrapartida, tendo em vista que só é repassado para o Município em torno de 25% do ICMS gerado no Município, e é aí onde nós temos a previsão dessa receita, então para o ano todo, ou seja, para o exercício de 2019, nós estamos prevendo receber de repasse do Governo Estadual a título de ICMS, R\$ 113.120.000,00 e recebemos R\$ 35.879.255,29 (31,72%) no quadrimestre, inferior aos 33,33%, então estamos com o déficit comparado entre o realizado e o previsto. IPVA, há um crescimento real dentro desse tributo, todavia ele tem essa característica dessa receita de sazonalidade, a gente sabe, todo proprietário de veículo sabe que a incidência desse imposto, no carro usado, se dá no primeiro quadrimestre, então consequentemente, a parcela dos IPVA's pagos destinadas a proprietários de veículos registrados em Olinda, no primeiro quadrimestre, deu 83,25% (R\$ 20.979.890,22). IPI – Exportação, 45,67% (R\$ 182.687,28), também não há sazonalidade, é um aumento real na arrecadação. O Fundo Especial de Petróleo (FEP), uma espécie de royalty que o Governo Federal distribui, 48,27% (R\$ 442.165,66), houve também um aumento real nessa receita. E o FUNDEB, que está sendo colocado aí como uma receita de Transferência Corrente líquida, mas é uma verba destinada 100% para ser aplicada na Educação, também tivemos um ganho real, de 40,70% (R\$ 28.740.699,70). **Contribuições de Iluminação Pública (até o 1º quadrimestre).** Nas Contribuições, eu fiz questão de abrir a CIP para mostrar que continuamos, já tinha mostrado isso na audiência passada referente ao exercício de 2018, Olinda continua recebendo menos do que a receita prevista sobre a Contribuição de Iluminação Pública, aqui eu quero fazer um parêntese que a Prefeitura, através de um processo licitatório, contratou uma empresa de consultoria que está fazendo todo um trabalho de levantamento junto aos diversos elementos que compõe as variáveis que influenciam nessa arrecadação. Esperamos que o relatório, o parecer produzido pela consultoria nos sirva de elemento concreto para a gente sentar com a Celpe, que é a empresa que arrecada esse valor e repassa esse valor para a Prefeitura, a gente possa sentar, a partir desse relatório, com elementos técnicos necessários para as devidas explicações e, a partir daí, se promover os ajustes necessários, se for o caso de nós entendermos que a Prefeitura deveria ter arrecadado mais do que de fato arrecadou, a gente vai entrar com as medidas legais cabíveis para garantir a eficácia desses recursos para os cofres da Prefeitura de Olinda. **Aplicação de Recursos na Educação (até o 1º quadrimestre).** Os dois próximos quadros referem-se às aplicações obrigatórias constitucionais. Os 25% de aplicação da Receita Corrente Líquida na Educação e os 15% na Saúde, inclusive, Presidente, eu vou até explicar aqueles 9, porque foi apresentado pela colega na audiência anterior, trouxe um quadro bastante explicativo. No caso da Educação, o valor mínimo a aplicar encima da receita do quadrimestre vinculada à Educação seria R\$ 39.102.760,83 (25,00%), Olinda aplicou, no primeiro quadrimestre, R\$ 27.586.984,69 (17,64%). Eu queria destacar o motivo de não ter sido aplicado os 25%. Primeiramente, é que nem todo gasto com Educação conta para esse índice dos 25% e muito desses gastos que não contam para esse índice acontecem exatamente no primeiro quadrimestre, um exemplo: a compra de fardamento escolar, Olinda gasta um valor considerável com a doação do fardamento escolar para todo o aluno da sua rede pública, vinculado à Rede Municipal. E esses valores, dá em torno mais ou menos de uns 2 milhões de reais, esses valores não são considerados para efeito de cálculo desse índice, como também não é considerado o valor da merenda escolar, um gasto mensal, só para vocês terem uma ideia, com a merenda escolar, gira em torno de 1 milhão e 200 mil reais/mês e esses gastos também não são, como eu já disse, não são computados para o índice. Por outro lado, existem receitas totalmente vinculadas, que entram nesses 156, mas elas tem 100% de vinculação para serem gastos com salário de professores e dessa verba, que a gente chama de FUNDEB 60, por exemplo, que ela é para ser gasta

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

professores e está dentro dessas verbas a provisão para pagamento de 13º e provisão para pagamento de férias que se realiza sempre no final do ano, no mês de dezembro. Então, parte desse valor será aplicado no segundo e no terceiro quadrimestre, no caso específico das férias e do 13º. Então, isso faz com que o valor aplicado na Educação, no primeiro quadrimestre, não seja linear, ou seja, 25% no primeiro, 25% no segundo, 25% no terceiro. Então, significa dizer que, o primeiro quadrimestre, que deu 17,64%, segundo quadrimestre deve dar superior a esse 17,64% e no terceiro quadrimestre superior aos 25% que, na média, do mesmo modo que aconteceu no exercício 2019, na média fecha-se o exercício com um gasto superior a esses 25%. Orçamentariamente, estamos trabalhando para esse ano um percentual em torno de 27%. **Aplicação de Recursos na Saúde (até o 1º quadrimestre).** O próximo quadro é o quadro de gastos com a Saúde. Diferentemente, da Educação, todas as rubricas, todos os elementos de despesa da Saúde contam para esse índice. Então, do total das Receitas Vinculadas (R\$ 156.411.043,32) 15% seria R\$ 23.461.656,50 e Olinda aplicou R\$ 19.043.829,14 (12,18%). *Aí pode se fazer a pergunta: por que é que o pessoal da Saúde antes apresentou um indicador em torno de 9,25%? Se vocês verificarem, na mesma planilha onde tem esses 9,25% que a colega explicou, está lá esses 12,18%. Deixa eu explicar como é que acontece: a Saúde tem um CNPJ próprio, a Saúde tem um Fundo próprio e ela faz a execução de forma autônoma em relação à Secretaria da Fazenda da gestão desses recursos. No quadro seguinte, e eu coloquei no slide, Presidente, depois eu lhe disponibilizo esse quadro, que não está aí. **Receitas/ Aplicações vinculadas à Saúde.** No quadro seguinte, eu quero apresentar para vocês como é que nós da Fazenda trabalhamos. Veja bem, eu olho para o orçamento e tem lá no orçamento um valor previsto de R\$ 127.000.000,00 de Receitas Correntes Líquidas Vinculadas para cálculo de gasto com a saúde para o primeiro quadrimestre e nos realizamos, nesse período, ao invés de 127 milhões, como eu até já tinha mostrado, Olinda teve nesse primeiro quadrimestre um aumento real das suas receitas, ou seja da sua arrecadação. Então, eu tenho lá no orçamento 127 milhões orçados e tenho R\$ 156.411.043,32 (18,83%) de receita arrecadada, realizada. Isso aponta para um crescimento dessas Receitas Vinculadas de 18,83%. Como é que nós da Fazenda trabalhamos? Eu pego essa Receita Orçada de 127 milhões e jogo 15% dessa receita aponta para R\$ 19.050.000,00. Então, eu começo o exercício que eu tenho a obrigação de passar para o Fundo da Saúde, que tem seu CNPJ próprio, sua conta própria e fazem, como eu disse, a gestão de forma autônoma em comparação com a Fazenda. Então, eu repasso dos cofres da Conta Única do Município 15% do orçamento previsto para a Receita Vinculada, então nesse quadrimestre, eu repassei R\$ 19.043.829,14 que, se a receita realizada fosse de 127 milhões, estaria dentro dos 15%, só que houve um incremento da receita em 18,83%, logo esses 19 que eu repassei orçamentariamente representa 15%, mas de forma a se realizar se efetivou como 12,18% porque a base de cálculo aumentou em 18,83%. No quadrimestre seguinte, a gente vai repassar, vou repassar os 15% da receita orçada para o próximo quadrimestre mais a diferença. A gente garante, com isso, chegar no final do ano cumprindo com esse inciso da Lei de Responsabilidade Fiscal.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Certo. Na verdade, ela orçou em cima de 9,25% do gasto dela, com relação a 15%, com relação ao valor real, ela não teria o déficit para 15, e sim para 12,18%, que é outro valor diferente do que foi colocado na planilha dela, porque ela está na real e não no executável.” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Exatamente, ela deu até explicação. É o seguinte: ela recebeu, por exemplo, da Fazenda esses R\$ 19.043.829,14.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Que corresponderia a 9,25% do orçamento previsto anterior. O orçamento arrecado já não era mais esse valor e sim 12,18%, que justamente ele é o correspondente a 156 milhões, que corresponde a 12,18% e 19 milhões. Entendi, então na próxima vai haver essa correção.” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Exatamente. Houve essas correções no exercício 2017, 2018.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Diminuiu, na verdade, a questão do déficit dela com aplicação com a Saúde, porque ela precisaria aplicar 15% no mínimo do quadrimestre, ela só aplicou 12,18% de forma real. Não é isso?” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Exatamente. Que, na prática, se a gente não fizer, por exemplo, o ajuste no próximo quadrimestre, não haveria problema algum, porque muitas das despesas, como ela falou aqui, ela não*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

em andamento." **Execução Orçamentária 2019 (até o 1º quadrimestre)**. Previsões de gastos na Fonte 101 nas diversas Secretarias. **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Secretário, até para a gente ser mais efetivo, eu visualizei, a maioria delas está dentro da razoabilidade do percentual. Eu só achei uma diferente na Secretaria de Comunicação, que houve um gasto maior do que o previsto dos 33%. Com relação às outras, umas maiores, umas menores, mas a de Comunicação está com 34%, eu acho que foi a única que excedeu o valor mínimo." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Comunicação, como praticamente os gastos da Comunicação giram em torno da prestação de contas, tornar público de forma transparente as ações do governo, as ações da gestão. Isso pode se fazer e é feito de forma linear, não há nenhum fenômeno que a gente possa dizer assim: acontece mais no 1º quadrimestre, menos no 2º, então tende a ser próximo dos 33,33%. Então, está 34,41%, até há um efeito da sazonalidade, porque o grande evento que existe em Olinda e que dá, obviamente, requer maiores ações de Comunicação é o carnaval e o carnaval acontece no 1º quadrimestre, então há esse ligeiro aumento." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Eu estou apenas sendo mais efetivo nas colocações, porque as outras Secretarias estão dentro do percentual repassado, que aí se a gente quiser adentrar a uma situação mais específica, teria que fazer um pedido de informação direcionado, haja vista se houver realmente a colocação, mas eu observei aqui que não está na minha, não sei se está na sua, eu acho que já estou no último já, que é esse aí. Não é esse o último?" **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Isso, isso." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Mas faltou aqui a questão de receitas, com relação à receita, arrecadação de multas de trânsito, que aí eu não visualizei o quantitativo de arrecadação de multas de trânsito no quadrimestre. Eu não sei se o senhor tem. Mas vieram nas quadriculas." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Veio multa, mas multa de trânsito não." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Então essas multas que estão aí estão englobando?" **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Não, veja bem, vamos separar as multas de trânsito, essas em particular, das multas apresentadas aí que têm um caráter mais geral. O trânsito em Olinda é municipalizado. Existe um Fundo, igual ao Fundo da Saúde, da Cultura, existe um Fundo, esse Fundo tem seu CNPJ próprio e essas multas de trânsito alimentam, por lei, o Fundo, ela não entra na apresentação das Receitas Correntes Líquidas, como também não entram as despesas do Fundo. Entendeu, Presidente? Então, não entra de um lado, enquanto receita, nem entra do outro, enquanto despesa realizada. Então, se quiserem, se o Presidente quiser." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Eu desejo sim a informação, assim, está registrada em ata, vou passar para o senhor, há uma necessidade e há um questionamento muito da sociedade da aplicação das multas de trânsito, como está sendo aplicado no Município, haja vista agora esse novo monitoramento de câmeras, e aí as pessoas estão questionando muito. Houve uma audiência pública aqui com relação à mobilidade do trânsito, tinham muitas pessoas e questionaram e a gente não tem essa informação. Eu fiz o pedido de informação à Secretaria de Trânsito direto, deve chegar talvez para os senhores, mas se a Fazenda tiver esse montante da arrecadação ano a ano e também por quadrimestre, que aqui eu vou apresentar um requerimento para uma prestação de contas específica da Secretaria de Transporte, para a gente poder entender o valor da arrecadação, se há um incremento após a colocação dessas câmeras, se há uma contraprestação de forma eficiente, educativa, orientadora para os munícipes e aonde é que está alocado esses recursos, que nós não temos essas informações, nessa conta que Vossa Excelência falou agora, quanto temos e como é que é gasto esses recursos oriundos das multas especificadamente de trânsito dentro do município de Olinda." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Só adiantando ao Presidente, pela própria lei que criou o Fundo Municipal de Trânsito, o destino desses recursos, ou seja, da receita aferida pelo Fundo é estabelecido nessa lei. Então, por exemplo, todo o gasto com a manutenção dos semáforos é financiado com esses recursos do Fundo; a parte de sinalização do trânsito de uma pintura de faixas de vias, as próprias sinalizações verticais são também despesas custeadas pelo Trânsito. Estamos tendo o chamado Maio Amarelo, então existem várias campanhas educativas face a esse mês, destinado à educação no trânsito, que também são financiadas pelos recursos desse Fundo, nada disso sai do Cofre do Tesouro, ou seja, nada disso..."

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

*Pagamentos dos Precatórios. Em 2017, nós pegamos o Município com um saldo devedor referente aos Precatórios lançados em 2015, que deveriam ter sido pagos em 2016, e aí provocamos a nossa Procuradoria Geral do Município que, por sua vez, despachou com o Tribunal, com o desembargador e ficou acertado que Olinda iria pagar esse conjunto de Precatórios não pagos no exercício de 2016 somando-se às 12 parcelas dos Precatórios lançados em 2016 para pagamento em 2017 e assim fizemos. Colocamos Olinda em 2017 adimplente com o Tribunal nessa rubrica Precatório. Em 2018, passamos a pagar, aí sim não mais inadimplente com essa rubrica, passamos a pagar o valor dos Precatórios lançado em 2017, conseqüentemente devido a 2018. E agora em 2019, iniciamos o exercício dentro de um regime especial acertado com o Tribunal e estamos apontando para que Olinda possa sair dos Precatórios, zerar os Precatórios como a gente chama internamente em meados do semestre, do ano, ou seja já agora, no mês de junho, talvez no mês de julho, mas eu estou esperando no mês de junho. O que é que significa dizer? Que Olinda não teria mais Precatórios a serem pagos em julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Então, a gestão responsável do Professor Lupércio nos intimou a trabalhar de forma regular, adimplente e assim nós da Fazenda fizemos, de tal sorte que Olinda zera, a partir do 2º semestre, com toda sua dívida de Precatório inscrita até 2018. Então, a gente a termina praticamente pagando todos os Precatórios inscritos até o mês de junho. 2019, zeramos os Precatórios. 2020, vamos ter Precatórios a pagar? Provavelmente sim, mas Precatórios novos, lançados no exercício corrente. Então, é uma situação não só de regularidade, mas uma situação que mostra nosso equilíbrio fiscal. Pronto, Presidente, senhoras e senhores, é o que eu tenho para apresentar.”*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “Apresentada a prestação de contas, passo a palavra ao controlador do Município.”

**CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA (JOE RIBEIRO)**: “Presidente Jorge Federal, acabamos de ver a apresentação da nossa situação fiscal com relação às rubricas, relacionadas aos diversos órgãos da Prefeitura do nosso Executivo. A Controladoria Geral do Município tem como objetivo coordenar essas Secretarias. Foram apresentadas aí um enorme elenco de metas a serem cumpridas e o nosso papel é monitorar o cumprimento dessas metas. A Prefeitura, o Executivo, ele é constantemente, rotineiramente, auditado pelos órgãos externos Receita Federal, Tribunal de Contas do Estados. E nós fazemos um trabalho preventivo de preparar o ambiente, de preparar as nossas ações para que essas auditorias não venham a ser motivo de autuações ou de multas que prejudiquem a gestão. Então, nosso papel é de ser parceiro da gestão, ser parceiro dos órgãos e acompanhar de perto a execução orçamentária. Esse é o nosso papel e a convite do secretário executivo de Fazenda Luciano, nós nos fizemos presente aqui para corroborar de maneira muito boa a nossa situação fiscal. Logicamente que nós temos sempre que melhorar. Uma gestão municipal é uma gestão que se ocupa de muitos pontos e às vezes nós não conseguimos a perfeição, mas o que a Controladoria Geral do Município tem acompanhado e constatado é um empenho profissional dos seus gestores, em busca do cumprimento dos objetivos, que é a melhoria da condição para todos os cidadãos do município de Olinda. Obrigado, Presidente.”

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “Obrigado, também. Essa liquidação dos Precatórios dá um sinal verde para que as pessoas que tenham direitos deixados possam já sentir uma possibilidade de receber esses direitos deixados? Que a gente tem um clamor aqui também de funcionários já aposentados, pessoas que têm direitos deixados até anterior a 2017, 2016, 2015 e a administração aposentou esse pessoal, têm pessoas que têm doenças, são pessoas com idade avançada e a gente tem recebido algumas demandas com relação a isso. Quer dizer que esse livramento de um Precatório anterior e se atualizando nesse pagamento, abre sim uma possibilidade já nessa LDO agora e nessa LOA que o governo vai mandar para a Câmara, poder garantir o pagamento dessas pessoas que estão com esses direitos deixados, já que o valor não é tão alto?”

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Assim, Presidente, tanto é que a Secretaria da Fazenda e Administração, através da secretária da pasta, doutora Maria do Carmo, juntamente com a Secretaria Executiva da Fazenda e a Secretaria Executiva da Administração, já se antecipou e já publicou uma portaria: ‘Olinda já começou a pagar os direitos deixados’. Quando nós assumimos em 2017, foi feito um levantamento, tinha aproximadamente 10 milhões de reais contabilmente inscritos, outros 4 milhões ainda não processados, totalizava 14 milhões”

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

em via de serem reconhecidos. Então, hoje, através dessa portaria, Olinda já paga os direitos deixados, obviamente orientado pela portaria. É interessante a gente chamar a atenção para essa questão, porém lembrarmos também que direitos deixados trata-se de processos que, servidores acreditando ter direito a alguma rubrica indenização referente à prestação de serviço, de seu trabalho laboral e, por alguma situação, não pago de forma corrente, ele entra com esse requerimento e aí há todo um processo administrativo, legal, até esses direitos deixados serem reconhecidos como tal. A partir daí é que a gente pode empenhar, liquidar e pagar. Então, muitas vezes a gente se defronta diante de uma situação duvidosa e aí eu não posso, de forma alguma reconhecer sem que todo o processo seja concluído, inclusive sendo concluído de forma favorável ao pleito do servidor, possa ser calculado e atualizado monetariamente.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “Também chegou a essa Casa, eu gostaria até que tivessem mais colegas vereadores, porque eu recebo demanda, outros vereadores também recebem, de uma proposta de parcelamento tendo pessoas já com a idade avançada, que geralmente quem se aposenta já está com idade, e com proposta de parcelamento desses direitos deixados, quando esses direitos, na verdade eles deixaram acumular no momento real, e aí passou-se para a aposentadoria. Sei que isso vem de uma gestão anterior, sei que a gestão atual recepiona o ônus e o bônus, então, da mesma forma que recepiona o bônus, também tem a obrigação de receber o ônus. Esse parcelamento pode ser antecipado, já que tem essa capacidade financeira de não estar com esses Precatórios, de ser negociado um tempo menor para essas pessoas, que é o questionamento também da questão parcelamento. Quando o governo parcela, ele passa para o outro governo a dívida, tudo bem que ele reconhece e faz o acordo de parcelamento, mas o cidadão, o funcionário que prestou aquele serviço, ele tem uma perspectiva do outro governo recepionar ou não aquele parcelamento. Então, eu gostaria de saber se tem como se reduzir, dentro da gestão do Professor Lupércio, a garantir final do recebimento dessa dívida de direitos deixados.” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Presidente, do ponto de vista financeiro, eu diria assim: 2 exercícios não são suficientes, do ponto de vista financeiro, para que Olinda possa suportar o pagamento de 14 a 18 milhões de direitos deixados inscritos. Porém, a gente teve o cuidado com a portaria de colocar algumas condições que possa se dar a antecipação do pagamento. Então, por exemplo, esse mês nós já pagamos e vamos pagar ainda agora, no caso específico na folha agora do dia 31, demandas de direitos deixados bem pontuais, específicas, por exemplo: caso de servidores aposentados que procuraram a Fazenda, diante da situação de doença, na família, não só do próprio servidor, mas às vezes de um parente próximo ao servidor, diante de situações assim, passou por uma catástrofe, houve uma cheia e perdeu parte dos móveis, do patrimônio. Então, essas situações a portaria prevê e a Secretaria Executiva de Administração e Secretaria Executiva da Fazenda possa analisar e dar uma resposta rápida a essas demandas, e assim temos feito, 100% de todas essas demandas que aconteceram esse ano, nós atendemos. Então, qualquer pessoa, diante de uma situação dessa de dificuldade, que nos procurou, ou a Secretaria Executiva da Administração ou me procurou (Secretaria Executiva da Fazenda). De imediato, a gente promoveu ações no sentido de atender esse pleito, dando votos de confiança, até para simplificar o processo, sem exigir atestos, provas, etc. e efetivamente pagamos. Porém, como eu falei inicialmente, não há como a gente honrar em um ou até mesmo dois exercícios fiscais com essa conta 14 milhões, não dá, não é essa economia que eu estou apontando aí, por exemplo, esse ano de 1 milhão e 200, 1 milhão e 300 com os precatórios, eu não poderia pagar 50% de 14 ou 15 milhões, que daria em torno de 7 ou 7,5 milhões esse ano, não tem como, Presidente.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “Justamente, então a afirmativa da portaria já estar pagando os Precatórios é de uma forma parcelada. Essa é a afirmativa.” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “É parcelada.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “É a afirmativa, de acordo com os valores estabelecidos nessa portaria?” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Exatamente.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: “Então, para não soar que está pagando e está pagando tudo de uma vez, está pagando, mas está pagando de uma forma parcelada dentro das condições financeiras da própria Administração, não é isso?” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: “Isso dentro”

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

certo. Alguma pessoa presente tem alguma pergunta?" **SENHOR JALDEMAR:** "Eu queria saber do secretário se existe uma conta específica para depósito das multas de trânsito. Com relação à CIP, desde o ano passado, e eu tenho um levantamento feito pela própria Secretaria, os valores pagos pela Celpe, o ano passado isso, de janeiro para cá, indicam um valor bem superior ao que está sendo indicado por vocês atualmente no recebimento da Celpe. Como eu posso explicar se houve aumento na conta de luz e se é um percentual em que eu pago, pode haver uma diminuição nesse valor, então essa auditoria que vocês contrataram para fazer esse levantamento, isso traz um dado concreto que inquestionável pela Celpe, se eu tive vários aumentos de conta de energia, como é que eu vou ter diminuição na arrecadação? Isso não dá para entender, não dá para justificar. E se o IPVA que você recebe, eu vi os valores aí, ele são gastos especificamente no tapa buraco ou uma conta específica do tapa buraco, o que é feito desse dinheiro em benefício do trânsito, já que eu tenho outras despesas com o trânsito, que são específicas e, segundo a informação dada pelos senhores, essa conta é totalmente coberta pelos valores da multa. Quer saber: IPVA, qual o compromisso do Governo com o IPVA e onde é gasto esse dinheiro." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** "Eu posso fazer uma intervenção. Olha só, existem duas questões aí. A questão do IPVA ela vai para a conta única porque faz parte da Receita Corrente Líquida, é ingrediente da Receita Corrente Líquida. Eu já sugeri diversas vezes aqui em audiência que a CIP vá também para uma conta específica e até hoje não foi, ela está participando da Receita Corrente Líquida como se foi mostrado ali, justamente onde está a Contribuição de Iluminação Pública. Na lei em que foi instituída a Contribuição de Iluminação Pública, ela até determina que seja aberta uma conta específica para tal. Existem julgados e decisões de alguns Municípios que não fizeram isso e que o STF na verdade abriu mão dessa rigidez. Eu venho acompanhando isso porque eu acho que a gente tem que cuidar dessas informações para até não ser incoerente, agora eu vejo que o Município, o legislador aqui, pode sim criar a possibilidade dessa vinculação, eu acho que ela é salutar até para a Administração. Tanto a vinculação da CIP quanto a do IPVA. A questão maior, seu Jaldemar, que aqui eu não estou querendo fazer defesa do Município é porque as receitas que contribuem para a Receita Corrente Líquida, elas são tão mitigadas para os Municípios, que nos Estados e a União, ela compõe na verdade uma base maior e aí os Municípios ficam lutando para que essas contribuições participem da Receita Corrente Líquida. Quando ocorre uma demanda judicial, aí vem uma autorização branca, não desautoriza, mas também não autoriza, fica o que houve com relação à CIP. Já conversei diversas vezes com o secretário com relação a isso. Mas vejo também, secretário, que é pertinente a colocação do senhor Jaldemar, minha conta de energia quase que dobrou o valor nos últimos 2 anos e eu venho vendo de 2016 para cá, nós não tivemos evolução, eu acho que isso aí é muito prejudicial tanto ao Município como também à sociedade, que é quem contribui, esse é um dinheiro que, além de você pagar todos os impostos, ainda paga essa contribuição e aí eu acho que é pertinente o que é que a Prefeitura está fazendo para garantir essa colocação e por que a Prefeitura não coloca isso numa conta vinculada, já que há essa possibilidade, porque não há uma proibição." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** "Primeiramente, a CIP. Eu queria trazer para vocês que, desde o início da nossa gestão, primeiro dia útil, que foi dia 2 de janeiro de 2017, que nós procuramos entender a composição das receitas, das contribuições e de imediato, com base nesse entendimento, a gente tomou algumas medidas. Com relação à CIP, a CIP tem sim hoje uma conta corrente específica. E majoritariamente o destino da arrecadação da CIP é financiar a manutenção da iluminação pública e o gasto com o consumo de energia, não só das vias públicas como de todo e qualquer equipamento público, está na lei. Então, por exemplo, o gasto com a energia de uma escola, a escola é um equipamento público, o gasto de energia com essa escola pode, está na lei, ser financiado pela CIP. Então, a CIP hoje cumpre o destino, o objeto pela qual ela foi criada. Entendo as razões, me desculpa, Presidente, eu não acho que é uma leniência branca do Judiciário ao não querer prender essa contribuição vinculando a especificamente esse gasto, porque deixando essa contribuição dentro da composição da Receita Corrente Líquida, está o Judiciário garantindo que 25% dessa contribuição vá para a Educação e 15% para a Saúde. É esse o entendimento, acredito eu, do Judiciário. Mas mesmo assim, digo para os

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

onde são realizados os créditos da CIP e é dessa conta onde saem pontualmente os recursos para pagar os gastos com energia elétrica das vias públicas e dos equipamentos públicos, bem como o gasto com a manutenção (troca de lâmpada, troca de fiação, etc.) com a rede de iluminação pública. Então, CIP tem sim. Concordo plenamente que há esse sentimento que a gente poderia estar arrecadando mais, tem alguma coisa errada, a gente tem visto nas contas, como seu Jaldemar colocou aqui, a gente tem um sentimento: 'Poxa, estou pagando mais energia, conseqüentemente estou contribuindo mais com a iluminação pública do Município e por que é que o Município não está efetivamente?' Fizemos já, eu disse aqui em audiências passadas, reuniões com a Celpe, envolvendo inclusive a nossa Procuradoria e pedimos à Celpe para fornecer um extrato de toda essa arrecadação e que a gente pudesse, encima desse extrato fazer pontualmente alguns questionamentos. Nós não fomos atendidos, então eu provoqueei formalmente a Procuradoria e a Procuradoria está, nesses dias por vir, tomando medidas nesse sentido. Num primeiro momento, para que a Celpe esclareça e, num segundo momento, se a gente achar que esse esclarecimento não foi suficiente, tomando as medidas judiciais que a Procuradoria achar cabíveis. Com relação à consultoria, é o outro lado da CIP. Olinda tem suas vias que são todas ou majoritariamente iluminadas e a gente paga à Celpe por esse consumo de energia das vias públicas e a Celpe apresenta para a gente as contas dessas energias gastas mensalmente. E o que a gente verifica é que diferentemente da arrecadação, que diminui, os gastos com esse consumo de energia das vias públicas aumenta e a gente pede também igualmente que mostre para a gente um demonstrativo desses gastos e no máximo que a gente tem conseguido de resposta é que Olinda não tem medidor em todo poste público, todos os postes, vias públicas, logradouros. E que isso se dá através de uma amostragem, a gente acha isso muito precário, uma informação muito básica, então o que é que a Prefeitura fez nesse sentido? Contratar a empresa de consultoria que vai fazer todo um trabalho que vai envolver geoprocessamento, verificar quantos postes têm, qual é o consumo de cada poste, para fazer um cálculo e verificar se esse estudo está ou não compatível com esse gasto mensalmente apresentado. É esse o trabalho da consultoria, o trabalho do recebimento, ou seja, do aumento da receita não é através dessa consultoria, é através da Procuradoria que a gente está provocando." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Nessa mesma pergunta, quando o senhor diz que a CIP participando da Receita Corrente Líquida e contribuindo com a Educação com 25%, como também com 15% com a Saúde, então está já contribuindo com a Saúde e com a Educação. Quando a CIP, fora essa contribuição, ela vai lá e paga a conta da escola e a conta do posto de saúde, ela não está utilizando duas vezes o mesmo benefício?" **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Vamos separar, Presidente. É até melhor esclarecer minha fala, o que eu falei foi o seguinte: o Judiciário, ao julgar como elemento que compõe a Receita Corrente Líquida as contribuições e por isso não exigir que elas sejam integralmente vinculadas ao gasto com a iluminação pública, ele está vislumbrando a possibilidade do ente gestor público usar aquele recurso para financiar a Educação, financiar a Saúde, porque se ela se soma ao total da Receita Corrente Líquida, ela entra na base de cálculo dos 25%, como também entra na base de cálculo dos 15%. Porém, o que é que eu disse que acontece em Olinda? Em Olinda, nós temos uma conta corrente específica para a CIP e eu não ordeno, enquanto secretário executivo, pagamento de despesas outras, esmo com a Educação ou Saúde, mesmo dentro do 25%, que não seja despesa com energia elétrica do prédio público ou das vias públicas." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Você pontuou: a escola é um prédio público. Então, eu posso pagar com o dinheiro da CIP a energia do prédio público." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Como está previsto na legislação que criou a CIP." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Justamente, mas aí onde é que está, é porque é uma coisa a Educação já se beneficiar por estar dentro da Receita Corrente Líquida." **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "Não, mas financeiramente é isso que estou lhe explicando. Financeiramente, no caso de Olinda, não se beneficia, eu não tiro. Ela entra na base de cálculo da Receita Corrente Líquida, mas eu não uso." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "Quem paga a conta da escola e da Saúde é a própria secretaria?" **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO)**: "São as outras contribuições." **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

*pública, a manutenção e o pagamento dos prédios públicos, por exemplo, uma escola. Então, é nesse ponto que aí existiria um benefício duplo, mas agora você explicou com relação à escola."*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Deixa eu esclarecer melhor. Vamos lá. O entendimento do Judiciário e o como é que contabilmente hoje é tratado a questão da Contribuição de Iluminação Pública? Se vocês pegarem a Receita Corrente Líquida aqui apresentada, faz parte daquele quantitativo Receita Corrente Líquida, ou seja, daquele conjunto de elementos que compõe esse grupo de receita, faz parte a CIP. Significa dizer, por exemplo, se eu tenho 100 de CIP e tenho 900 de outras receitas, a obrigação de gastar 25% com a saúde não é de 25% encima de 900, passa a ser 25% encima de 1.000, porém está dentro desse 25% qualquer gasto que compõe os elementos do indicador da Educação, como por exemplo: terceirizadas, material escolar, qualquer gasto. Porém, o dinheiro da CIP, o recurso financeiramente falando, ele vai para uma conta mesmo contando para o índice, ele não sai para financiar esse índice. Então, ele está lá na conta corrente. Se vocês forem verificar, cada centavo ou cada real que poderia sair para bancar qualquer outra despesa, mesmo não sendo dos 25%, mesmo não sendo dos 15% da Saúde, mesmo não sendo gastos com energia elétrica, é entendimento dos tribunais que isso poderia ser feito, porém em Olinda nós não fazemos. Em Olinda, a CIP é utilizada para cobrir as despesas previstas na lei que a estabeleceu. Que despesas são essas? Manutenção da rede de energia elétrica, expansão, desenvolvimento dessa rede de energia elétrica, bem como o gasto com consumo da energia elétrica das vias públicas e de qualquer equipamento público, independente se seja Educação, se esse equipamento seja Fazenda, se esse equipamento seja Infraestrutura, é o que está estabelecido na lei."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Ela paga a conta de prédio público."*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Ela pode pagar."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Mas paga hoje?"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Hoje, majoritariamente, ela está pagando o consumo de energia elétrica das vias públicas e a manutenção dessas vias. Hoje, 100% eu posso lhe garantir, ela tem essa finalidade."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Certo. Então, ela contribui para a Receita Corrente Líquida orçamentariamente, mas não financeiramente?"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Orçamentariamente e do ponto de vista do cálculo dos índices."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Sim, aí é orçamentário, mas financeiramente a execução não."*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Financeiramente não há gasto dessa rubrica com outro destino atualmente que não seja aqueles devidamente especificados na lei que a criou."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Certo. Eu vou estudar mais essa tese aí porque me deu uma curiosidade grande. Fui seu aluno, você foi quem me ensinou a ser procurador de detalhes."*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Certo."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Mas como você participa daquele orçamento, até falei com o controlador, você participa do orçamento contabilmente, mas não participa financeiramente. Então, você só participa de outras situações, mas no cômputo. A Secretaria de Saúde teve direito de receber 19 milhões de uma Receita Corrente Líquida de 651 milhões. Então, ali está a contribuição de Iluminação também contabilmente."*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

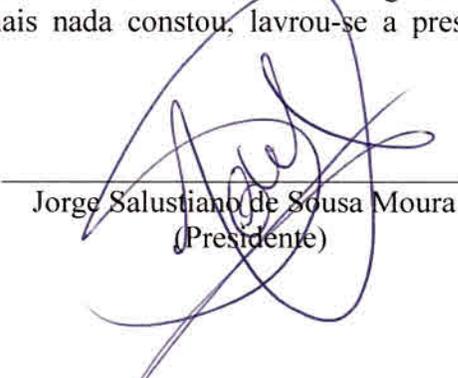
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** *"Como eu explanei no quadro."*

**PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** *"Contabilmente, mas financeiramente foi repassado para a Saúde, mas financeiramente não foi retirado da CIP, somente contabilmente. Então, é uma situação que não sei se favorece estar contabilmente ao processo de capacidade de folha de pagamento. Orçamentariamente, com capacidade de repasse, justamente a Educação e Saúde. Só que financeiramente, ou seja, na execução do orçamento, que é através do dinheiro da capacidade do pagamento, ela não faz. Ela faz somente participar de uma parte do conceito. Isso é o que eu vi e eu vou estudar. Eu vou até ter uma conversa mais aprofundada com Vossa Excelência, que aqui foi apenas um ponto levantado, mas que para mim gerou curiosidade, uma vez que é uma contribuição paga pela população extraordinariamente, porque se a pessoa deixar de utilizar energia na casa dela, não vem mais essa contribuição. Vamos dizer que a pessoa bote lá um negócio solar lá, não vai pagar mais, aí a contribuição não vem. Então, é uma coisa que não é ordinária"*

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### Olinda Patrimônio da Humanidade

“Não, Presidente, à luz da lei não, à luz da legislação que criou a contribuição não. Hoje há esse vínculo à conta de luz porque é um instrumento mais eficaz, tem se mostrado, de cobrança da CIP. Tanto é que se você verificar, eu não fiz um contraponto à sua fala porque não caberia esse detalhe, mas agora vou fazer: não há uma relação assim direta da minha conta de energia, meu consumo aumentou, a CIP vai aumentar. A CIP incide em faixas e em categorias de consumo, está lá na lei. Então, não significa dizer, por exemplo, que a CIP incide sobre a bandeira vermelha, não incide. Então, a bandeira vermelha é uma condição de excepcionalidade criada pelo governo para cobrar mais pelo consumo da energia elétrica diante de uma certa situação. O governo está dizendo: ‘Estou fornecendo energia agora das termelétricas, então o custo dessa energia das termelétricas é mais caro do que a produzida, por exemplo, das hidroelétricas. Então, nesse caso, aumentou meu mix de fornecimento com energia, eu governo, com energia mais cara, eu vou cobrar agora essa diferença através de um artifício criado chamado bandeiras, a bandeira vermelha. A CIP não vai oscilar mês a mês se a sua energia está tendo um consumo maior, um consumo menor e pode até, por isso eu não quis fazer esse contraponto, dependendo da faixa, se saiu daquela faixa, aí ela passa para ser uma outra categoria, entendeu? Então, não há essa relação.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Mas o consumo de energia não é uma variante da CIP?” **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA (LUCIANO BRASILEIRO):** “Em tese, é uma variante. Agora, esse consumo de energia, a lei não diz que é a energia exclusiva fornecida pela Celpe. Por que? O que é que anima a criação da CIP? Acima de qualquer coisa, é a iluminação das vias públicas, é isso que está por detrás. Através da iluminação das vias públicas, o contribuinte cidadão olindense passa a ter mais segurança, mais tranquilidade de sair à noite, etc. Isso é, quero acreditar, que é o espírito que criou a lei.” **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** “Eu particularmente não vou entrar nesse mérito. Eu discordo, porque acho que é uma bitributação da pessoa, porque já paga o ICMS no consumo, mas foi uma de o Governo tirar mais dinheiro da população e a contrapartida não é na mesma relação. Nós temos aqui um problema, até saindo do foco da prestação de contas, que é a nossa PE-15. A nossa PE-15, o Governo Estadual cobra o ICMS na conta de energia e os moradores que moram na PE-15 pagam a CIP e não tem iluminação pública na via. Nem tem por pagar ICMS na conta de energia e nem tem por morar na beira da via paga também a CIP e não tem. Estou com os dois documentos aí, a Prefeitura diz que a responsabilidade é do DER de fazer a posteação, de iluminar e de manter. E o DER mandou um ofício para mim dizendo que a manutenção da via, com relação à iluminação pública estar dentro do Município, é da Prefeitura. Faz um ano, secretário, que estou com essa demanda e não que o DER posteie, porque só está posteadado onde tem o viaduto, isso é um prejuízo grande. Isso é só uma questão dentro do assunto, mas eu na verdade vou propor um convênio entre Prefeitura e Estado para ver quem é que realmente vai poder fazer isso aí. Mas, secretário, eu estou satisfeito com as respostas de Vossa Excelência, inclusive queria agradecer até além da prestação de contas direta que tenha na Secretaria, mas a nossa relação é tão transparente com relação às responsabilidades. Ao controlador também, dizer da satisfação de poder ter vindo o controlador. Aos aqui presentes. Nós vamos fazer a ata dessa reunião e vamos encaminhar, como encaminhamos, até por questão de um dia ser questionado sobre a prestação de contas e também encaminhamos também aos órgãos de controle.” O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Salustiano de Sousa Moura  
(Presidente)